



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Ofício nº 226/2024

Assunto: Encaminha Lei Sancionada

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 23 de agosto de 2024.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência as Lei Municipal nº 1.841 e 1.842 sancionadas.


Giovania Rodrigues de Carvalho
Chefe de Gabinete